



ASSUNTO	ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ENVIADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL À COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL (CPUA-CAU/RS).
DELIBERAÇÃO Nº 141/2021 – CEP-CAU/RS	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 21 de setembro de 2021, no uso das competências que lhe confere o art. 95, inciso VIII, alínea d, do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que a Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/RS) já vem trabalhando sobre o tema de licenciamento durante as suas reuniões ordinárias e que esse tema também está no Plano de Trabalho desta Comissão;

Considerando que a Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS) recebeu uma denúncia contra a Prefeitura de Capão da Canoa, relatando alguns problemas no setor de aprovação de projetos e licenciamentos;

Considerando que a Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS) encaminhou um ofício ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, explicando esse caso em particular, e solicitando providências;

DELIBEROU:

1. Aprovar, por unanimidade, o encaminhamento à CPUA-CAU/RS do ofício anexo, enviado ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para que sirvam de base os argumentos utilizados, caso essa comissão decida elaborar algum material parecido;
2. Para que a CPUA-CAU/RS mantenha a CEP-CAU/RS informada sobre o andamento deste tema; e
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência para apreciação e demais providências.

Porto Alegre – RS, 21 de setembro de 2021.

Acompanhada dos votos do Conselheiro Carlos Eduardo Mesquita Pedone e da Conselheira Ingrid Louise de Souza Dahm, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional